



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CE-SC
<b>ASSUNTO</b>	Arquivamento da Denúncia 67/2020

**DELIBERAÇÃO Nº 08/2020 – CE-SC**

A COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA – CE-SC, reunida ordinariamente no dia 19 de outubro de 2020, com participação virtual (à distância) de suas membras, no exercício da competência que lhe confere o art. 10, II, do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o disposto nos art. 65 a 70, do Regulamento Eleitoral;

Considerando a denúncia nº 67/2020 apresentada à CE-SC em 13/10/2020 por meio do Sistema Eleitoral Nacional SiEN;

Considerando a inadmissão da denúncia nº 67/2020 pela coordenadora da CE-SC, arquiteta e urbanista Heloisa Regis Vaz, com fundamento na inexistência de prova da materialidade de irregularidade ou infração às normas eleitorais, nos termos do juízo de admissibilidade realizado em 16/10/2020;

Considerando os fundamentos apresentadas pela coordenadora da CE-SC no documento anexado ao juízo de admissibilidade da denúncia nº 67/2020.

**DELIBERA:**

1. Aprovar a inadmissão e a ordem de arquivamento da denúncia nº 67/2020 na forma prevista pelo art. 67, § 4º, do Regulamento Eleitoral;
2. Determinar a intimação do arquiteto e urbanista denunciante, na forma prevista pelos art. 67, §§ 4º e 5º, do Regulamento Eleitoral;
3. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação e será publicada no site do CAU/SC e no Portal Transparência do CAU/SC.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Florianópolis, 19 de outubro de 2020.

\* NA CONDIÇÃO DE ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA, DESIGNADO PELA PORTARIA ORDINATÓRIA CAU/SC Nº 06, DE 21 DE JANEIRO DE 2020, ATESTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO ITEM 5.1 DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/SC Nº 489/2020 (APLICADA POR ANALOGIA).

**CICERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR**  
**ASSESSOR DA COMISSÃO ELEITORAL DE SANTA CATARINA**

**5ª REUNIÃO DA CE - CAU/SC****Folha de Votação**

<b>Membro</b>	<b>Votação</b>			
	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Abst</b>	<b>Ausên</b>
Heloisa Regis Vaz (Coordenadora)	X			
Larissa Milioli (Coordenadora Adjunta)	X			
Mariana Fonseca Claro (Membra Titular)	X			

**Histórico da votação****Reunião:** 5ª Reunião de 2020.**Data:** 19/10/2020**Matéria em votação:** Arquivamento da denúncia nº 67/2020**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (0) Ausências (0) Total (03)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Cicero Hipólito da Silva Junior      **Presidente da Reunião:** Heloisa Regis Vaz